



## **Autoridade Reguladora para a Comunicação Social**

*Edifício Santo António, Bloco A, 2.º andar - Achada de Santo António - Caixa Postal n.º 313-A*

*Tel. 5347171 – Site: [www.arc.cv](http://www.arc.cv) - E-mail: [arccv@arc.cv](mailto:arccv@arc.cv) - [arccv2015@gmail.com](mailto:arccv2015@gmail.com)*

# **Conselho Regulador**

**EXTRATO**

**da**

**ATA N.º 17/CR-ARC/2016**

**17.ª Reunião ordinária do dia 23 de agosto**

**Ponto 4 - Processo de Contraordenação n.º 4/2016 em que é arguida a *SOCIEDADE A NAÇÃO CABO VERDE, Ld.ª*, proprietária do jornal (impresso) “A NAÇÃO” - Publicação de conteúdos de sondagem realizada por empresa sem credenciação, sobre intenções de voto para escolha de candidatos às eleições autárquicas de 2016, intitulada “*Santa Catarina - Lamine Tavares lidera sondagem*”, inserida na edição n.º 457:**

Não tendo a arguida procedido ao pagamento voluntário da coima que lhe fora aplicada no processo contraordenacional acima mencionado, nem impugnou judicialmente a decisão;

Transitado em julgado a decisão adotada por esta Autoridade Reguladora para a Comunicação Social,

O Conselho Regulador da ARC deliberou o seguinte:

### **DELIBERAÇÃO N.º 12/CR-ARC/2016**

Dar cumprimento aos números 1 a 4 do Artigo 83.º do Decreto-Legislativo n.º 9/95, de 27 de outubro, que Define e Regula o Regime Jurídico das Contraordenações, remetendo ao Ministério Público junto do Juízo Criminal



## **Autoridade Reguladora para a Comunicação Social**

*Edifício Santo António, Bloco A, 2.º andar - Achada de Santo António - Caixa Postal n.º 313-A  
Tel. 5347171 – Site: [www.arc.cv](http://www.arc.cv) - E-mail: [arccv@arc.cv](mailto:arccv@arc.cv) - [arccv2015@gmail.com](mailto:arccv2015@gmail.com)*

do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, um exemplar autenticado da Deliberação n.º 7/CR-ARC/2016, de 28 de junho, para a cobrança do valor devido em processo executivo.

*Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade.*

Conselho Regulador da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, na cidade da Praia, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

O Secretário do Conselho,

A Presidente do Conselho Regulador,

/ Manuel Fortes /

/ Arminda Pereira de Barros /